

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/SEBIO/PL.011_01
	Criação do Documento Data: 16/05/2019
TÍTULO: Política de Biossegurança	Revisão: 01 Data: 18/01/2024
	CCDA:013.1

1- Objetivo

A Política de Biossegurança tem como objetivo formalizar o compromisso da ENSP em prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes a todas as suas atividades que possam comprometer a segurança e saúde humana, animal e o meio ambiente.

2- Diretriz

Esta Política está em consonância com a Portaria MS 3204/2010, Portaria MS 1884/1994, RDC n o 50/2002, Manual de biossegurança para laboratórios da tuberculose — OMS, Manual nacional de vigilância laboratorial da tuberculose e outras micobactérias — MS e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.


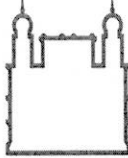
3- Abrangência

Esta Política se aplica a todas as subunidades da ENSP conforme regimento interno.

Página 1 de 5

Elaborado	Verificado	Aprovado	Data de Aprovação	Versão do Documento
Maria Egle Cordeiro Setti	Carlos Augusto Correia Lima Reis	Marco Antônio Carneiro Menezes	18 de janeiro de 2024	Original

Original

 <p>ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA ENSP</p>	 <p>Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz</p>
DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/SEBIO/PL.011_01 Criação do Documento Data: 16/05/2019
TÍTULO: Política de Biossegurança	Revisão: 01 Data: 18/01/2024 CCDA:013.1

4- Responsabilidade

Direção da ENSP: Aprovar a política de Biossegurança e garantir sua implementação.

Chefias das subunidades: Garantir que esta política seja seguida por todos que atuam na ENSP.

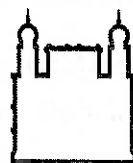
Comitês locais dos interlocutores: Apoiar a implementação desta política e as ações necessárias nas subunidades.

5- Elementos

A ENSP declara seu compromisso em implementar ações que visem garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores, estudantes e usuários da ENSP.

5.1. Legislação em Biossegurança

Atender aos requisitos legais de saúde e segurança, boas práticas e outros requisitos assumidos voluntariamente.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO: Política

Código: ENSP/SEBIO/PL.011_01

Criação do Documento

Data: 16/05/2019

TÍTULO: Política de Biossegurança

Revisão: 01

Data: 18/01/2024

CCDA:013.1

5.2. Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

Implantar um sistema de gestão que favoreça a promoção e proteção da saúde física e mental dos trabalhadores e outros que possam ser afetados de acordo com a versão vigente da NBR ISO 45001.

5.3. Gestão de mudanças


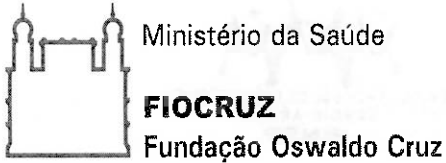
Implantar um sistema de gestão de mudanças de forma a garantir que qualquer mudança seja analisada segundo critérios de saúde e segurança.

5.4. Análise de acidentes e incidentes

Realizar a análise de acidentes e incidentes em colaboração com o NUST/Coordenação em Saúde do Trabalhador CST/ COGEPE, definindo mecanismos para registrar, tratar e monitorar de forma a minimizar a repetição e ocorrência de efeitos adversos, promovendo um ciclo de melhoria contínua que promova a consolidação da política de saúde e segurança.

5.5. Auditoria internas com foco na legislação de Biossegurança, Normas Regulamentadoras e outras que venham a substituir

Colaborar na realização de auditorias internas baseadas na legislação vigente de biossegurança e Normas Regulamentadoras, para evidenciar o estado de conformidade e gerar informações para a promoção de melhorias contínuas.

 	
DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/SEBIO/PL.011_01
	Criação do Documento Data: 16/05/2019
TÍTULO: Política de Biossegurança	Revisão: 01 Data: 18/01/2024
	CCDA:013.1

5.6. Promoção de ambientes saudáveis

Atuar nos projetos de forma a introduzir conceitos de saúde e segurança em todo o ciclo de vida, especialmente no projeto básico.

5.7. Gerenciamento de riscos ocupacionais

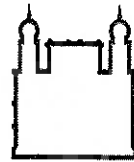
Identificar e avaliar riscos associados a projetos de novas instalações, aquisição de novos equipamentos, instalações existentes, atividades de pesquisa, atendimento ambulatorial e prestação de serviços de modo a atuar no gerenciamento dos riscos à saúde e segurança das pessoas, promovendo a cultura de prevenção de riscos e desenvolvendo ações que minimizem os efeitos adversos.

5.8. Cultura de Biossegurança

Fortalecer a cultura de biossegurança nas subunidades através de educação continuada e capacitações específicas.

6- Alterações

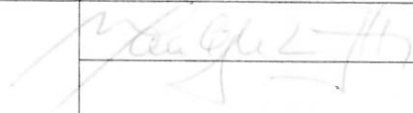
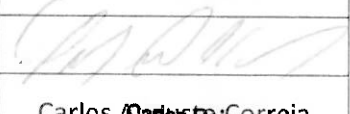
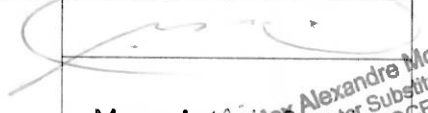
DATA DA REVISÃO	Nº DA REVISÃO	ITENS REVISADOS	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
18/01/2024	01	1,2, 3, 4, 5, 5.2, 5.5, 5.7.	Revisão Geral para atender a legislação vigente



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO: Política	Código: ENSP/SEBIO/PL.011_01
	Criação do Documento Data: 16/05/2019
TÍTULO: Política de Biossegurança	Revisão: 01 Data: 18/01/2024
	CCDA:013.1

7- Folha de aprovação

	SUBUNIDADE	DATA DE APROVAÇÃO	RESPONSÁVEL
ELABORADO	SEBIO	22/01/2024	 Maria Egle Cordeiro Setti Maria Egle Cordeiro Setti Chefe do Serviço de Biossegurança VDDIG/ENSP/FIOCRUZ SIAPE 2179820
			 Carlos Augusto Reis Coordenador de Desenvolvimento Institucional CDI/VDDIG/ENSP/FIOCRUZ SIAPE: 1960834
VERIFICADO	VDDIG	22/01/2024	 Alexandre Molinaro Diretor Substituto ENSP/FIOCRUZ Mat.: 0463987
APROVADO	Direção		Marco Antônio Carneiro Menezes

